



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GDG N. 203 DE 6 DE MARÇO DE 2015.

Constitui Comitê Interno do Projeto Esplanada Sustentável – CIPES.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 17.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do Superior Tribunal de Justiça, considerando a cláusula 3ª, inciso I, alínea *a*, do Termo de Adesão STJ n. 1 de 6 de agosto de 2013 e o que consta do Processo STJ 2801/2013,

RESOLVE

Art. 1º Fica constituído o Comitê Interno do Projeto Esplanada Sustentável – CIPES, que será responsável pela execução das atividades relativas ao projeto no âmbito do Tribunal.

Art. 2º Integram o comitê, sob a coordenação do primeiro, os titulares das seguintes unidades:

- I – Assessoria de Gestão Socioambiental;
- II – Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica;
- III – Secretaria de Controle Interno;
- IV – Secretaria de Administração;
- V – Secretaria de Orçamento e Finanças;
- VI – Secretaria de Gestão de Pessoas;
- VII – Secretaria de Gestão Predial;
- VIII – Secretaria Judiciária;
- IX – Secretaria dos Órgãos Julgadores.

§ 1º Em caso de impedimento, os membros do comitê serão representados pelos respectivos substitutos legais ou por servidor expressamente designado pelo titular da unidade.

§ 2º As reuniões do comitê ocorrerão com maioria absoluta dos membros.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria GDG n. 879 de 28 de outubro de 2013](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Augusto Fonseca de Campos